CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO **N.º** 696 **/2023** **Proc.** 50909 **Of.** 1255/23

AUTORA: CLÁUDIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA BENTO

ASSUNTO: Sugere estudos ao Poder Executivo para implementação de políticas públicas para combater o sobrepeso e a obesidade infantil no município de Pompeia.

Oficie-se.
Pompeia 04 / 12 / 2023.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Considerando a preocupante constatação de que 14,2% das crianças brasileiras enfrentam problemas de sobrepeso ou obesidade, uma proporção significativamente superior à média global de 5,6%;

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que realize estudos referentes a possibilidade da adoção das seguintes políticas públicas específicas para o enfrentamento deste grave problema de saúde pública em nosso município de Pompeia:

1. **Programas de Aconselhamento Nutricional e Apoio Psicológico** - Propõe-se o estabelecimento de programas municipais que ofereçam aconselhamento nutricional especializado e apoio psicológico às crianças e suas famílias, abordando as complexas questões relacionadas ao peso e à alimentação.

2. **Colaboração com Organizações Locais** - Recomenda-se a formação de parcerias estratégicas com organizações locais, como clubes esportivos, ONGs e empresas privadas, para promover estilos de vida saudáveis. Através destas parcerias, seria possível oferecer uma variedade de programas e atividades lúdicas e educativas focadas na saúde das crianças.

3. **Sistema de Monitoramento e Avaliação** - Sugerimos a implementação de um sistema eficiente para monitorar e avaliar regularmente a eficácia das políticas e programas de combate a obesidade infantil em Pompeia. Este sistema permitiria ajustes contínuos e garante que as iniciativas atinjam seus objetivos, promovendo um estilo de vida saudável entre as crianças de Pompeia. Para esse sistema, sugere-se o que segue:

A. Definição de Indicadores: Estabelecer indicadores claros e mensuráveis, como a taxa de obesidade infantil, níveis de atividade física, qualidade da alimentação nas escolas e acesso a alimentos saudáveis. Isso ajudará a avaliar o progresso em relação aos objetivos estabelecidos.
B. Coleta de Dados: Implementar métodos para coletar dados regularmente. Isso pode incluir pesquisas em escolas, avaliações de saúde em clínicas pediátricas e feedback de pais e professores.

C. Análise de Dados: Analisar os dados coletados para avaliar o impacto das políticas. Isso pode envolver comparar dados ao longo do tempo, entre diferentes grupos demográficos ou geográficos.
D. Relatórios e Feedback: Preparar relatórios periódicos que apresentem os resultados da análise. Estes relatórios devem ser compartilhados com os stakeholders, incluindo formuladores de políticas, profissionais de saúde, educadores e a comunidade.
E. Avaliação de Impacto: Conduzir avaliações de impacto para entender o efeito das políticas no comportamento, na saúde e no bem-estar das crianças. Isso pode incluir estudos longitudinais ou comparações com grupos de controle.
F. Ajustes Baseados em Evidências: Usar os resultados do sistema de monitoramento e avaliação para fazer ajustes nas políticas e programas. Isso assegura que as iniciativas sejam baseadas em evidências e se adaptem às mudanças nas necessidades e circunstâncias.
G. Participação Comunitária: Incluir a comunidade no processo de monitoramento e avaliação, coletando feedback e percepções dos pais, crianças e educadores para entender melhor os impactos e as necessidades locais.

Sala das Sessões,
27 de novembro de 2023.

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
Vereadora – PTB